



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 274/2025

Itapevi, 20 de maio de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo 52043/2025

Ref.: Indicação 2486/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 2486/2025, sobre a necessidade de implementação de ações e materiais didáticos voltados à valorização da cultura afro-brasileira e ao combate ao racismo na rede municipal de ensino, informamos que, seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo e, ainda, segue, um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda a nova Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteadando os caminhos pedagógicos.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho, respectivamente:

- 1. Conhecimento:** valorizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo:** exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.
- 3. Repertório cultural:** valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.
- 4. Comunicação:** utilizar diferentes linguagens.
- 5. Cultura Digital:** compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.
- 6. Trabalho e Projeto de Vida:** valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.
- 7. Argumentação:** argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.
- 8. Autoconhecimento e autocuidado:** conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

apreciar-se.

9. Empatia e cooperação: exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.

10. Responsabilidade e cidadania: agir pessoal e coletivamente com autonomia,

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando prioritariamente a formação cidadã do sujeito nos aspectos ético, estético e político do cidadão, conhecimentos que são sendo trabalhado em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, bem como manejado rotineiramente no currículo trabalhado na sala de aula, onde o combate ao racismo é tema de fundamental importância.

Informamos, também, que em Itapevi, o combate ao racismo é abordado por diferentes iniciativas, como o "Racismo Zero" na Câmara Municipal, que visa receber denúncias e propor ações. Além disso, a Prefeitura de Itapevi realiza eventos e atividades para promover a igualdade racial, como a Jornada de Promoção da Igualdade Racial e a celebração do Mês da Consciência Negra, com rodas de conversa, debates e apresentações culturais. Iniciativas de combate ao racismo em Itapevi:

- **Racismo Zero (Câmara Municipal):**

Instituído pela Resolução 41/2022, esta unidade da Câmara Municipal tem como objetivo receber denúncias e propor ações para combater o racismo.

- **Comissão da Promoção da Igualdade Racial (Prefeitura):**

A PRORACIAL, um órgão de política pública, propõe e acompanha as diretrizes para a execução das políticas de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

- **Jornada de Promoção da Igualdade Racial:**

A Prefeitura de Itapevi realiza a Jornada com diversas atividades, como rodas de conversa, debates, apresentações culturais e concursos de poesia.

- **Mês da Consciência Negra:**

A Prefeitura promove eventos e atividades para celebrar a Consciência Negra, com rodas de conversa, debates, apresentações de slam e intervenções culturais.

- **Denúncias e apoio:**

Em caso de racismo, é possível acionar a Polícia Militar (190), registrar boletim de ocorrência e, se possível, denunciar à Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância. Ainda, as Escolas Municipais são orientadas para denunciar imediatamente atos de preconceito racial, intervindo em situações de racismo na buscar orientação de profissionais especializados em combate ao racismo.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 274-2025"

Código para verificação: **IMMTA2SW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 20/05/2025 às 15:31:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052043/2025** e o código **IMMTA2SW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1829/2025

Assunto: Resposta da indicação 2486/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1829-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **888KWO1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/05/2025 às 16:37:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052043/2025** e o código **888KWO1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.